ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DOPRESIDENTE

PORTARIA N° 079 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT;

R E S O L V E:

Art. 1° - Determinar que o período de recesso na Câmara Municipal será de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, com a observância dos seguintes aspectos:

§1° - Entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022 não haverá expediente;

§2° - Entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2022 haverá expediente e atendimento ao público, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 17 de Dezembro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza-MT, 17 de Dezembro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenidado Contorno, n° 153– Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

Digitalizada com CamScanner